



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 17/2025

No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projeto de leis: **Projeto de Lei nº 2.605/2025 que “inclui os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 2428 de 19 de maio de 2025”**. Trata o presente da inclusão dos §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 2.425/2025, que entrou em vigor recentemente. Está lei autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Vale-Feira aos servidores públicos do Poder Executivo, estatutários, celetistas, empregados públicos, cargos em comissão, empregos temporários e estagiários, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais por servidor, para serem utilizados na Feira do Produtor Rural, produtores da agroindústria rural cadastrados junto a Secretaria Municipal da Agricultura, e Meio Ambiente e Pecuária do Município de Vale do Paraíso RO. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 30 de maio de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator